



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A

Código interno: **Researcher/Horizon/i3S/1301/2023**

Abre-se concurso para contratação de Doutoramento, em regime de contrato de trabalho a termo incerto para executar funções no âmbito do projeto “Glycans as master triggers of health to intestinal inflammation transition” – com a referência 101093997, financiado pelo programa Horizon.

Área científica: Imunologia, Glicobiologia, Inflamação; Gastroenterologia.

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

A inflamação crónica está subjacente a várias doenças. Na doença Inflamatória Intestinal, em particular na doença de Crohn (DC), há evidências crescentes de uma fase pré-clínica caracterizada por alterações imunológicas que precedem os sintomas. Neste projeto, propomos uma abordagem completa e inovadora que visa melhor compreender a transição da saúde para inflamação crónica intestinal que ocorre em doentes com DC, traduzindo esse conhecimento em novas estratégias de previsão e prevenção da doença. Abordaremos como é que as alterações na glicosilação da mucosa intestinal atuam como um evento primário que desregula não apenas mecanismos locais (impondo uma desregulação da interação microbioma-hospedeiro), mas também mecanismos sistémicos (promovendo produção de anticorpos), desvendando desta forma a importância do glicocálice intestinal (glicoma da mucosa intestinal) como um gatilho precoce na transição da saúde para a inflamação – GLYCANTRIGGER.

O objetivo a longo prazo deste projeto é desvendar, através de uma abordagem multidisciplinar, um novo checkpoint que regula a transição para a inflamação crónica. GLYCANTRIGGER levará a conceitos inovadores na transição da saúde para a inflamação crónica intestinal e a novas ferramentas preditivas traduzido em novas estratégias de intervenção precoce para prevenir a inflamação crónica intestinal.

Mais informações acerca do projeto e dos seus principais objetivos e tarefas podem ser encontrados em <https://www.i3s.up.pt/research-group.php?groupid=122>.

2. Legislação aplicável

Código do Trabalho, na sua redação atual

3. Júri

Presidente: Salomé Pinho; Vogais: Joana Gaifem, Inês Alves, Vanda Pinto; Suplentes: Ângela Fernandes

4. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação Immunology, Cancer & GlycoMedicine (<https://www.i3s.up.pt/research-group.php?groupid=122>).



INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

5. Categoria profissional e remuneração mensal

Investigador Júnior

€2.206,05, correspondente ao índice 33 da Tabela Remuneratória Única, com aplicação prevista a doutorados com reduzida experiência pós-doutoral ou sem currículo científico após doutoramento.

6. Requisitos de admissão a concurso

1. Grau de doutor(a) em Ciências da Vida e da Saúde, Biomedicina, Imunologia, Biologia, Bioquímica ou áreas relacionadas. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da assinatura do contrato.

Preferenciais:

- Publicações científicas relevantes na área científica do projeto;
- Experiência laboratorial e de investigação na área científica do projeto, preferencialmente em imunologia, glicobiologia, inflamação;
- Experiência em estudos in vitro e em ensaios de biologia molecular (p. ex., cultura de células, western blot; imunohistoquímica/immunofluorescência; PCR; citometria de fluxo; ensaios imunológicos com co-culturas);
- Experiência em experimentação animal;
- Participação em conferências e workshops científicos (preferencialmente com comunicações orais ou posters na área científica do projeto);
- Participação em projetos científicos;
- Capacidade de trabalhar independentemente e em equipa;
- Experiência na supervisão de alunos;
- Proatividade e organização, com atenção aos detalhes e elevada capacidade de resolução de problemas.

7. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Critérios de avaliação:

A) CV detalhado (70%) contendo informação relativa aos critérios de admissão acima mencionados

B) Carta de motivação (20%)

- Interesse e motivação para a área de investigação, multidisciplinaridade e ambiente multicultural associado ao projeto (10%)
- Interesse e disponibilidade para a realização de períodos de trabalho experimental em diferentes laboratórios estrangeiros dentro do consórcio do projeto; proficiência na língua inglesa (10%)

C) Entrevista (10%)

- Candidatos que cumpram todos os critérios de seleção obrigatórios e que obtenham uma avaliação superior a 70% serão convidados para entrevista.



Com o objetivo de obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, os melhores candidatos poderão ser sujeitos a entrevista. Neste caso, para todos os candidatos admitidos a concurso, a primeira componente de avaliação pesará 90% (Critério A e critério B) e a entrevista pesará 10%.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem e no prazo de 10 dias úteis após divulgação dos resultados.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação.

Os resultados de seleção são notificados a todos os candidatos via email. Após a notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

8. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta de motivação;
- d) Cartas de recomendação (uma obrigatória).

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 13 a 26 de janeiro de 2023, no seguinte link:

<https://DOZER.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/ResearchHorizoni3S13012023>



**INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE**
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt



9. Início e duração do contrato

Prevê-se iniciar contrato em fevereiro de 2023, condicionado a disponibilidade orçamental. A duração prevista para o contrato é de 36 meses.

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

11. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.